



SECRETARIA DO GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PROCESSO SEI Nº: 19.19.9183.0025067/2026-11

INTERESSADO: Departamento de Infraestrutura

ASSUNTO: Dispensa / Aquisição de guarita temporária Bloco II

DESPACHO

I. Acolho o Parecer nº 6619/2026 – NAJ/SUBADM (1463080).

II. Com base no disposto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, declaro a dispensa do procedimento licitatório.

III. **Autorizo** a contratação direta com a empresa MAFOS - COMERCIO E SERVICOS LTDA. (CNPJ: 18.512.671/0001-05) para fornecimento de guarita temporária para Bloco II da Sede do Ministério Público do Estado do Paraná (MPPR) em Curitiba, conforme Termo de Referência (1427936), com a consequente emissão de empenho estimativo no valor de **R\$ 5.190,00 (cinco mil cento e noventa reais)** em favor de referida empresa.

IV. Ao Departamento de Aquisições e Logística para prosseguimento dos trâmites.

V. Após, ao Departamento Financeiro para as devidas providências, cumpridas as exigências legais.

Curitiba, 29 de setembro de 2026.

RAFAEL KOTAKA

2ª Coordenador Executivo

da SUBADM



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL KOTAKA, Coordenador Executivo**, em 02/10/2026, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://apps.mppr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1463526** e o código CRC **AE9CD41B**.

Processo: 19.19.9183.0025067/2026-11

Documento: 1463526 - Versão: 1

RUA MARECHAL HERMES, 751 - Bairro CENTRO CÍVICO, CEP 80530225 Curitiba-PR
Telefone: (41) 3250-4000 - www.mppr.mp.br